

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE/CIB - TO - SECRETARIA EXECUTIVA –

RESOLUÇÃO - CIB Nº. 182/2012, de 20 de setembro de 2012.

Dispõe sobre a Distribuição de recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio do procedimento 02.05.02.001-1 referente aos casos de Doença Falciforme — Ecodopler Transcraniano, no Estado do Tocantins.

O PRESIDENTE DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS/CIB-TO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas através das disposições da Portaria Nº 931/1997, que constitui a CIB-TO, em especial o Art. 2°, expedida em 26 de junho de 2007 pela Secretaria da Saúde do Estado do Tocantins, c/c os Arts. 5° e 14°, do Regimento Interno da Comissão Intergestores Bipartite – CIB/TO, e,

Considerando a Portaria GM/MS Nº. 1.760, de 17 de agosto de 2012, que Estabelece recurso a ser disponibilizado aos Estados e Municípios;

Considerando a apresentação da Diretoria de Controle, Regulação, Avaliação e Auditoria;

Considerando a análise, discussão e pactuação da Plenária da Comissão Intergestores Bipartite em Reunião Ordinária realizada aos 20 dias do mês de setembro do ano de 2012.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a Distribuição de recursos a serem incorporados ao Teto Financeiro Anual de Média e Alta Complexidade (MAC) para o custeio do procedimento 02.05.02.001-1 referente aos casos de Doença Falciforme – Ecodopler Transcraniano, no Estado do Tocantins, conforme Anexo I.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor nesta data.

Luiz Fernando Freesz
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite